



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1974/2020

Revogar a Portaria n.º 1676 de 27 de dezembro de 2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1676 de 27 de dezembro de 2018, que concedeu Função Gratificada FG 1 a Vanilda Graupner, a qual respondia pelo Departamento da Divisão de Serviços de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**
Exemplar n.º 2262
Data 21/12/2020